



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 40 DE 22 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2021/1 – EAD (2ª ENTRADA)

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos abaixo, aprovados no **VEST UVV 2021/1 – EAD**, para ingresso no **2º bimestre do semestre de 2021-1**, para a realização da matrícula, conforme cronograma abaixo:

CURSOS	GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA
MATRÍCULA	De 22 a 26-03-2021
LOCAL	www.uvv.br Ambiente do candidato (via upload dos documentos)
HORÁRIO	Integral

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser enviados 48h após efetuado o pagamento do boleto referente à matrícula, em **formato digital**, através de upload no ambiente do candidato.

DOCUMENTOS DO ALUNO
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;
3. Documento oficial de identidade e CPF;
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. Uma foto 3x4;
6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
7. Prova de cumprimento das obrigações militares, se masculino e maior de 18 anos;
8. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;
9. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);
10. Contrato de prestação de serviços educacionais.
DOCUMENTOS DO CONTRATANTE (SE ALUNO MENOR DE 18 ANOS)
1. Documento oficial de identidade;
2. CPF
3. Comprovante de residência

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA:

O aluno que desejar requerer dispensa de disciplina, por já haver cursado disciplina igual ou semelhante em **curso superior**, deverá primeiramente, realizar sua matrícula online, para posteriormente, solicitar no polo mais próximo, apresentando o histórico escolar original com notas de aprovação e programas das disciplinas

cursadas. Ex-aluno da UVV deverá apenas formalizar a solicitação, sendo dispensado de anexar os documentos.

O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de disciplinas do curso que o candidato classificado pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do respectivo perfil de formação constante do projeto pedagógico. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet (www.uvv.br).

A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

O candidato que optar pela matrícula presencial, poderá se dirigir à **CRA – Central de Relacionamento com Aluno (no polo Sede)**, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 – Boa Vista – Vila Velha, 4º andar do Prédio INOTEC, com atendimento de 8h às 20h (2ª a 6ª feira), ou no polo de sua preferência, dentre as opções disponíveis e deverá apresentar os documentos em **original** ou somente **cópia, desde que autenticadas**, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato.

As atividades acadêmicas serão desenvolvidas em ambiente online de segunda a sábado, ressalvados os designados e previstos momentos presenciais, reservando-se, no entanto, a contratada o direito de: a) utilizar-se ou não do sábado; b) programar atividades online em dias e horários diferentes daqueles nos quais normalmente essas atividades são realizadas, inclusive durante períodos originariamente não previstos, como domingos, feriados ou de férias/recesso escolar; c) promover alterações na matriz curricular, no programa e plano de ensino, de *campus* ou de polo de apoio presencial, momentos presenciais, calendário e horário de aulas; bem como adotar, a seu critério, outras medidas que por razões de ordem administrativa, didática ou pedagógica se fizerem necessárias desde que preservadas as disposições legais pertinentes à integridade do serviço educacional.

Obs.: Os demais candidatos aprovados serão convocados nos próximos editais, com periodicidade semanal, respeitando sempre o prazo de matrícula do edital anterior.

Karla Sperandio Lóss Moreira
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira
Pró-reitora Acadêmica

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO
45182113223	CRISLAINE COSTA DE OLIVEIRA	Administração
45182113174	GABRIEL JEDIDIAS RIBEIRO RODRIGUES	Administração
45182113178	KAHUANA THAIS ANDRADE FARLANDES	Administração
45182113164	PRISCILA DE SOUZA FERREIRA	Administração
45192113186	ANDERSON GOMES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
45192113227	DANIEL DASILVAMACHADO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
45192113171	DEYVID COSME CORRÊA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
45192113191	IGOR SANTOS MULULLO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
45222113226	EVALDO MACEDO DE PAULA	Ciências Contábeis
45222113168	JHON EMERSON BORGES TEIXEIRA	Ciências Contábeis
45222113197	TAMILE QUEIROZ SANTOS	Ciências Contábeis
45272113175	MARTA DE ASSIS LOPES	Educação Física (B)
45272113196	PÂMELA STÉFANY DUTRA	Educação Física (B)
45292113212	MARCELA PEREIRA PACHECO	Estética e Cosmética
45352113200	AMANDA LOUREIRO NICOLINI GOMES	Gestão Financeira
45362113183	LEONARDO KUNAAHE FERREIRA	Gestão Portuária
45362113203	TIAGO MAGALHÃES RIBEIRO	Gestão Portuária
45392113180	AMANDA LOUREIRO NICOLINI GOMES	Marketing
45392113166	GUILHERME COSTA SIMOES	Marketing
45422113181	LETICIA PEREIRA PEDRINI	Pedagogia